



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 57/2022

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:


Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **ALEIA RAQUEL SARAIVA LEAL**, CPF: 039.107.646-90, RG MG – 10.680.550, em virtude do falecimento de **ÉRIK LEAL DA SILVA**, matrícula 00183, RG MG – 8.699.615, CPF: 041.669.026-28, servidor público inativo, aposentado por invalidez, com base no último provento recebido pelo falecido marido.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 04 de julho de 2022.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 04/07/2022 a 04/08/2022

Responsável pela publicação